



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 250, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28.02.2018 e considerando que:

- a) A Procuradoria Geral Federal da Ufal, através do despacho n. 00168/2017/PROC/PFUFAL/PGF/AGU, recomendou a realização de processos seletivos para a Remoção de servidores no âmbito da Ufal, antes do provimento de vagas por concurso público;
- b) A Ufal não dispõe de regulamentação sobre a matéria;
- c) Este procedimento garante a transparência e a igualdade dos atos administrativos;

Resolve:

I – Estabelecer a publicação de Editais Internos a fim de proceder a remoção de servidores técnico-administrativos quando implicar mudança de *Campi* ou Unidade de Ensino fora de sede, antes da abertura de concurso público para provimento de vagas, até a deliberação ulterior do Conselho Universitário da universidade.

II – Os servidores que possuem processo administrativo em andamento deverão concorrer de acordo com os Editais Internos que estabelecerão os critérios objetivos de participação e classificação.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 54
EM 93/03/18